Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 25/03/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 66 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do vereador infra-assinado, vem manifestar **VOTOS DE FELICITAÇÕES**, pela passagem comemorativa ao **DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS**, que ocorre em 07 de abril.

Que desta decisão seja dado conhecimento à direção da classe em nossa cidade.

DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS – 07 DE ABRIL

Segundo o dicionário Aurélio, corretor é um "agente comercial especializado que serve de intermediário na aquisição de bens ou serviços". Existem vários tipos de corretor: o corretor de imóveis, o corretor de seguros, o corretor de valores, o corretor de frete, o corretor de mercadorias, entre outros.

A função básica do **corretor**, dentro do mercado segurador, é planejar e vender segurança econômica, buscando sempre a melhor solução para cada caso específico, na mais estrita defesa do interesse dos consumidores (ou segurados), os quais representam junto à seguradora.

Já o **corretor de imóveis** faz o intermédio da compra, da venda, da locação e administração de imóveis e solicitam documentação. Eles devem fazer pesquisas constantes de mercado e elaboram estratégias de comercialização. Muitas vezes tornam-se assessores de alguns clientes após a transação.

A profissão de corretor é regulamentada e em algumas faculdades, já existem cursos de graduação para a função. O corretor para conseguir vender nos dias de hoje tem que aprender e muito e não é só no campo da informática: ele tem de dominar direito, psicologia e até desenho arquitetônico, de acordo com o interesse de cada cliente.

A **corretagem** é um negócio que teve origem na prática mercantil e segue até os dias atuais devido a sua importância para o mercado consumidor. Pois, a Intermediação do Corretor de Seguros, na contratação de apólices é uma garantia que o seguro contratado cumprirá sua finalidade, enquanto a venda feita por vendedores não habilitados representa um grande risco de problemas no futuro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS